

00100 180566 /2017 - 34
02.01.02.10
(21/501E)

Karlstad, dia 12 de novembro de 2017

Ao Presidente do Senado Federal
Eunício de Oliveira
Praca dos Tres Poderes
Senado Federal

Junte-se ao processado do
PLC
nº 44, de 2016.
Em 12/09/18

Mr.
Hélio José

Senhor Senador,

Escrevo-lhe instando que rejeite a proposta de lei da Camara número 44/2016 que transfere o poder de julgar crimes, incluindo homicídios cometidos por militares contra civis, para a Justica Militar. Instando-lhe também para não aprovar nenhuma lei que altere o sistema de justica criminal que coloque o Brasil em incongruencia aos padroes internacionais de julgamento justo.

Helena Vermcrantz
Helena Vermcrantz/ Amnesty International

Gustaf Lovéns gata 18
65226 Karlstad
Suecia



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 28 de março de 2018.

Senhora Helena Vermcrantz,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento sem número, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao mencionado Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2016, que já aprovado, gerou a Lei nº 13.491, de 2017, que *"Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar"*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://www.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126414>.

Atenciosamente,


Leliz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

